

PORTARIA Nº 33/2024

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maristela Nunes Maia**, CPF: 473.658.893-49, para exercer o encargo de **fiscal** e o Sr. **Edizon Ribeiro Leite**, CPF: 915.853.763-53, como gestor do **Contrato nº 002/2024, ADESÃO SRP040/2023 SANTA QUIERIA/MA**, registro de preço para futura contratação de empresa para confecção e fornecimento de livro histórico e geográfico para o ensino fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, categoria 01, com o conteúdo da trajetória histórica, geográfica e cultural do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal